



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 052/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a transparência de seus atos, conforme os princípios constitucionais da publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações públicas (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO necessidade de manter atualizadas as informações referentes aos convênios firmados pelo CRA-GO, garantindo o controle social e o cumprimento das normas de transparência pública;

CONSIDERANDO a importância de centralizar e atribuir responsabilidade funcional quanto às ações de publicação dos instrumentos contratuais firmados por este Conselho; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Lidiane de Paula Montenegro, para atuar na divulgação e promoção da transparência dos contratos de convênios firmados pelo CRA-GO, por meio da publicação desses instrumentos no site institucional do Conselho, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e, no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º - Designar a empregada Ubiraiza Braga Potêncio, como Suplente, em substituição a gestora por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRA-GO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 25/04/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3269782** e o código CRC **3E184028**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3269782